



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara área urbana uma área rural localizada na Fazenda Vista Alegre, para fins de edificações vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo disposto no Plano Diretor, art. 147, §2º da Lei Municipal n.º 518/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada área urbana uma área rural com 30.000,00 m², denominada Fazenda Vista Alegre, localizada neste município, para fins de edificações vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com o seguinte memorial descritivo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.917.358,332m** e **E 789.446,984m**; deste segue confrontando com a propriedade de NEILTON TENÓRIO, com azimute de 122°26'06" por uma distância de 236,63m até o vértice **PT-02**, de coordenadas **N 8.917.231,417m** e **E 789.646,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de NEILTON TENÓRIO, com azimute de 212°26'06" por uma distância de 120,00m até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 8.917.130,137m** e **E 789.582,339m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO SOL NASCENTE, com azimute de 302°26'06" por uma distância de 169,17m até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 8.917.220,870m** e **E 789.439,560m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO SOL NASCENTE, com azimute de 327°51'06" por uma distância de 122,22m até o vértice **PT-05**, de coordenadas **N 8.917.324,348m** e **E 789.374,527m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO SOL NASCENTE, com azimute de 327°51'05" por uma distância de 21,95m até o vértice **PT-06**, de coordenadas **N 8.917.342,934m** e **E 789.362,846m**; deste segue confrontando com a propriedade de RIACHO MANDANTE, com azimute de 81°20'15" por uma distância de 57,80m até o vértice **PT-07**, de coordenadas **N 8.917.351,640m** e **E 789.419,990m**; deste segue confrontando com a propriedade de RIACHO MANDANTE, com azimute 76°04'36" por uma distância de 27,81m até o vértice **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 755,58 m.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre, AL, 13 de dezembro de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito